



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 39 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 5 de março de 2014, **deliberou**:

Isentar o Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro das taxas da competência da Câmara Municipal de Almada, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 4º-A do Regulamento de Tarifas Taxas e Preços, RTTP, referentes a:

- Artigo 54.12.a (ocupação de via pública com estaleiro – áreas urbanas consolidadas)
No valor de 3.080,00 € (três mil e oitenta euros);
- Artigo 54.10 (ocupação de via pública com grua)
No valor de 38.295,00 € (trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco euros)

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de março de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral